



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 093/2020 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, conforme Resolução Nº 32, de 16 de novembro de 2012, do Conselho Superior do IFBA, conferidas pela Portaria Nº 013/2020/Reitoria do IFBA, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020 e, considerando o Processo SEI 23291.001339/2020-52 **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão de Planejamento da Contratação dos serviços continuados de apoio administrativo nível médio e superior, transporte de servidores e alunos, serviços gráficos, portaria, manobrista, telefonista, contínuo, que tem como objetivo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, que serão anexados no processo 23278.007646/2020-15, pelos servidores listados a seguir:

Nome	SIAPE	Cargo
Cristiane Queiroz de Almeida Silva	2190897	Téc em Assunt. Educacionais
Darlene Silva Santos Santana	2188314	Téc. em Secretariado
Joellington Santos Sandes (Presidente)	1923963	Assist. em Administração

Art. 2º - A comissão tem o prazo 10 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis-BA, 08 de outubro de 2020.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria 013/2020